



2 de maio de 2025
001/2025-VPE

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes do Listado B3

Ref.: **Tratamento das posições de empréstimo de ativos em virtude da Oferta Prioritária de Orizon Valorização de Resíduos S.A.**

Informamos que, em 30/04/2025, por meio de Fato Relevante, a Orizon Valorização de Resíduos S.A. (Orizon ou Companhia) divulgou que foi protocolado, perante a CVM, nesta mesma data, pedido de registro de oferta pública de distribuição primária de, inicialmente, 5.705.395 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, a serem emitidas pela Companhia, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (Ações). Os subscritores terão, como vantagem adicional e gratuita, bônus de subscrição na proporção de 1 bônus para cada 1 ação subscrita.

Até a Aprovação do Novo Limite de Capital Autorizado, as Ações subscritas serão representadas por recibos de subscrição. A eficácia da oferta pública será condicionada à deliberação em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada em **23/05/2025**.

Considerando a estrutura do evento divulgada pela Companhia em **30/04/2025**, a B3 informa, a seguir, o tratamento a ser dado às posições de empréstimo de ativos.

Caso a estrutura do evento seja alterada pela Companhia, a B3 poderá realizar nova comunicação com as atualizações que se fizerem necessárias.

Tratamento empréstimo de ativos

O comitente doador que desejar participar da Oferta Prioritária deve manifestar seu interesse, dentro do período definido para a oferta, no sistema de controle de posições, conforme disposto no Manual de Procedimentos Operacionais da Câmara B3, Capítulo 7.9.3, subitem 5(ii).

Em função do ativo-objeto da oferta (recibo de subscrição) e o bônus de subscrição não serem passíveis de contratação de empréstimo de ativos, o tratamento a ser dado aos doadores elegíveis será exclusivamente financeiro, condicionado à aprovação do Novo Limite de Capital Autorizado da Companhia, sendo a liquidação por diferença entre o valor da oferta e os valores do ativo-objeto e bônus descritos abaixo.

A liquidação financeira do ativo-objeto da oferta ocorrerá em **26/05/2025**, dia útil seguinte a aprovação da oferta, quando a Câmara B3 gerará o crédito no comitente doador e débito no comitente tomador, em valor equivalente ao produto da quantidade solicitada pelo comitente doador pela diferença, se positiva, entre os preços (i) de referência calculado pela B3, sendo este o preço de fechamento da ação no dia útil anterior à liquidação financeira; e (ii) de liquidação da oferta prioritária.

A liquidação financeira do bônus ocorrerá em **26/05/2025**, dia útil seguinte à aprovação da oferta, quando a Câmara B3 gerará crédito ao comitente doador e débito ao comitente tomador do valor financeiro equivalente ao produto do valor do bônus pela quantidade resultante da solicitação de subscrição na oferta, por



001/2025-VPE

valor a ser apurado pela B3 no dia útil anterior à liquidação financeira, utilizando-se as características do bônus de subscrição e a metodologia descrita no capítulo 4.6 do Manual de Precificação de Eventos Corporativos.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Superintendência de Atendimento – Listados, pelo telefone (11) 2565-5013 ou pelo e-mail liquidacao.posicoes@b3.com.br.

Mario Palhares
Vice-Presidente de Operações –
Negociação Eletrônica e CCP

Viviane El Banate Basso
Vice-Presidente de Operações –
Emissores, Depositária e Balcão